

	<p>TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda. Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS CEP: 90.820-140 CNPJ: 08.798.484/0001-78 Inscrição Municipal: 510.834.26</p>

Análise de Projeto Técnico Social – APT
MUNICÍPIO DE JARI – RS

1. Identificação

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50	Contrato nº:
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	
Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes	
Localização/Município: Jari	UF: RS
Fonte de recursos: OGU - Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Jari/RS	Regime de execução do PTTS: Empreitada Global
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Jari	

2. Prazos

Obras: Doze meses	PTTS Treze meses
----------------------	---------------------

3. Valores do Empreendimento (R\$)

	OBRAS	PTTS	TOTAL
Repasse/Financiamento	R\$ 875.000,00		R\$ 875.000,00
Contrapartida (financeira)	R\$ 31.500,00		R\$ 31.500,00
Contrapartida (bens e serviços)	R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00
Outros	R\$ 105.000,00		R\$ 105.000,00
TOTAL	R\$ 1.046.500,00		R\$ 1.046.500,00

4- População a ser beneficiada

Nº de famílias 35	Nº de pessoas 80	Nº de mulheres Chefe de Família 04	Nº de famílias em situação de risco 04
Renda média familiar (em Salário Mínimo) ½ SM	Nº de idosos 02	Nº de pessoas com deficiência 01	

5- Análise da proposta

ANÁLISE DA PROPOSTA	Sim	Em parte	Não	Não se aplica
5.1 Os dados apresentados/identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos?		X		
5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária?		X		
5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa?		X		
5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma?	X			
5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto?		X		
5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos?		X		
5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social?	X			
5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto?		X		
5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades?	X			
5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto?			X	
5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro do empreendimento?		X		
5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento?				X
5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão?				X
5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade?		X		
5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8).	X			

6- Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico
- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: _____
- Volume operacional e/ou de engenharia
- Outros/ Especificar: PPTS

7-Manifestação técnica

O Projeto de Trabalho Social elaborado pelo Município de Jari/RS contempla a construção de 35 unidades habitacionais atendendo 80 pessoas (2,24% da população do município), através da parceria efetivada entre as esferas Federal, Estadual e Municipal. Não identificamos a localização das casas.

Os beneficiários são, em grande parte, famílias que vivem em áreas de risco em habitações precárias e muito simples (casas cobertas de telhas de fibrocimento e zinco e de chão batido).

O cadastramento da população beneficiária obedeceu aos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 e Portaria nº 547/2011, do Ministério das Cidades contemplando idosos, mulheres chefes de família, portadores de necessidades especiais e famílias em situação de risco.

No projeto descreve que o município possui rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e não possui esgoto, só existindo fossa séptica. E não faz referencia a forma de recolhimento do lixo ou qual o sistema de transporte coletivo. Não especifica a estrutura na área onde será executado o projeto, contudo informa que os beneficiários serão atendidos pelo serviço público local. E que as demandas para compor o projeto social foram fornecidas pelos beneficiários, agentes públicos e privados, garantindo que as ações estejam de acordo com as necessidades e prioridades destas famílias.

A parte do Projeto que trata sobre os objetivos, quase que integralmente, está centrado em atividades de educação ambiental. E a metodologia não descreve como serão executadas estas mesmas atividades, prevendo os meios necessários para atingir os objetivos propostos.

Em relação à equipe prevista consideramos como adequada para execução do trabalho social, assim como o número de horas que irão prestar serviço neste trabalho. No que se refere aos profissionais é importante destacar que envolve uma equipe multidisciplinar constituída por assistente social, engenheiro civil, arquiteta e um agente de saúde. Apesar de considerar a articulação entre

diferentes profissionais como um fato positivo, não é possível verificar a experiência dos mesmos sem o respectivo currículo. E alertamos que o trabalho deverá ser feito de forma integrada, respeitando a citada Portaria onde coloca: “o projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário”.

As parcerias envolvem a esfera estadual com atividades que serão realizadas EMATER/ASCAR e coordenadas pela Prefeitura.

O período de execução do projeto social é de 13 meses. E orientamos que se houver necessidade poderá ser ampliado conforme prevê a Portaria nº 547/2011, item 16.2.1: “A execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados”.

Quanto ao investimento financeiro é restrito e prevê poucos recursos se restringindo aos materiais de consumo pedagógicos/comunicação, eventos e gastos em hospedagem e alimentação.

Enfim, para a avaliação do trabalho social é previsto a aplicação de questionários verificando se os objetivos estão sendo atingidos. Contudo, como não tivemos acesso ao instrumento de avaliação não é possível verificar se os dados previstos são suficientes para avaliar as ações do projeto e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica, estrutura pública e serviços no entorno.

Por último, após análise do Projeto Social do Município de Jari/RS consideramos que o mesmo deverá sofrer algumas alterações para atender o que determina a Portaria nº 547/2011, Programa Nacional de Habitação Urbana, Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. O regime descrito na parte de apresentação (1) está errado devendo ser alterado para Empreitada Global.

*(Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. - Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009).

8-Pendências

- Corrigir a parte que trata da “Fonte de Recursos”: OGU - Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Jari/RS
- Informar o número de pessoas portadoras de necessidades.
- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PTTS para empreitada global;



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

Alexandre Daniel Noronha
Técnico Social
CRP/07-11374

Cleusa Regina Prates
Coordenadora da TE-SER